



LEITURA NO EXPEDIENTE DE:

09/10/2023

RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /

79580831149 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação

keyidC552ED258009DF9C82C89F47C6DDB45F31DDB9B1

/ 06/02/2024

Tec. Legislativa

Estado de Mato Grosso do Sul  
Câmara Municipal de Rio Brillante  
Casa de Leis Plínio Barbosa Martins  
"A Pequena Cativante"

Gabinete VEREADORA WANDRESSA FREITAS BARBOSA - PP

Documento Aprovado

Em: 23/10/2023

RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /

79580831149 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação

keyidC552ED258009DF9C82C89F47C6DDB45F31DDB9B1

/ 06/02/2024

Tec. Legislativa

## INDICAÇÃO: 267/2023

A Signatária do presente, vereadora com assento neste legislativo Municipal, respeitadas as formalidades regimentais, indica que seja enviado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr Lucas Centenaro Foroni, com cópia para a Secretária de Educação, Sra. Rosane Maria Taffarel Alcantara para as seguintes providências:

**SOLICITAMOS A INSTALAÇÃO DE MAIS 1 (UM) BEBEDOURO NA QUADRA ESPORTIVA E A MANUTENÇÃO OU TROCA DOS 2 BEBEDOUROS DA ESCOLA C.E.M. CRIANÇA ESPERANÇA VI, CONFORME FOTOS ANEXAS.**

### JUSTIFICATIVA:

Referida quadra está sendo muito utilizada, assiduamente, no entanto, os frequentadores do citado local estão pleiteando a instalação de bebedouro naquela quadra, vez que tal infraestrutura é fundamental para todos os atletas que, quando em atividades esportivas, necessitam consumir maior quantidade de água para manter o organismo hidratado.

A manutenção dos bebedouros se faz necessários em virtude da necessidade de troca de filtros, peças danificadas, higienização e conservação dos equipamentos, pois os mesmos são utilizados diariamente por alunos e funcionários, necessitando se encontrar em pleno funcionamento.

Sala das Sessões, 06/10/2023 - 09:59:01

WANDRESSA FREITAS BARBOSA / 01590608186 / AC DIGITAL MULTIPLA G1 / Autenticação keyid6C89A5B61E428185EF1D1AEBD7A7275334E0D008 / 14/09/2024

Assinado Digitalmente

Este Documento possui os seguintes anexos: